



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de novembro de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00061	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50.000,00
					TOTAL	50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01263	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00
					TOTAL	50.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05562, de 23/11/2018

Página 1

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05562, de 23/11/2018

Página 2

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					R\$
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		
			ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122		5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
							TOTL GERAL	-50.000,00